



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O regime de recrutamento centralizado criado pelo Governo é, em princípio, uma novidade da reforma administrativa, e é ainda o primeiro passo de concretização da gestão científica de recursos humanos da equipa de funcionários públicos. Esperava-se, com a criação deste regime de recrutamento centralizado e sob os princípios da imparcialidade, da justiça e da publicidade, conseguir pessoal com moral e habilidade, evitar nepotismos e a “cultura de padrinhos”, e contratar pessoal qualificado, com vista a atingir os seguintes objectivos: saber qual era o pessoal necessário, colocar o pessoal adequado nos devidos cargos, criar oportunidades para o pessoal poder demonstrar as suas capacidades e competências, e maximizar os recursos humanos. No entanto, o recrutamento centralizado tem constituído uma restrição à contratação de pessoal pelos serviços públicos e a lentidão dos procedimentos de abertura de concurso público tem vindo a causar incómodos aos diversos serviços públicos. Sou membro da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa e, aquando do acompanhamento do ponto de situação da aplicação do regime de recrutamento centralizado, constatei que foram muitas as queixas dos serviços que necessitam de recursos humanos e dos residentes que concorreram para a Função Pública, criticando os procedimentos por serem tão lentos que não conseguem dar resposta às necessidades dos serviços públicos, e devido ainda à má colocação dos recursos humanos nos respectivos serviços públicos, facto que os candidatos lamentam, bem como os serviços que necessitam dos referidos recursos. Assim sendo, ou seja, não havendo outra alternativa, alguns serviços públicos recorrem a diversas formas para “contornar” o regime de recrutamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

centralizado – “shortcuts” – nomeadamente, baixar a categoria das carreiras para resolver o seu problema urgente de falta de pessoal, e, assim sendo, surgem situações de “trabalho igual e remunerações diferentes”, facto que origina contradições no seio da equipa de funcionários públicos.

Nas reuniões para o debate das LAG na Assembleia Legislativa, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, apontou, na parte da “promoção da reforma do regime da Função Pública” da sua apresentação, que vai ter em conta o balanço das situações concretas de aplicação do regime de recrutamento centralizado e os problemas apurados, proceder a uma reforma global do referido regime e introduzir formas diferentes para o recrutamento conforme o grau dos elementos comuns das carreiras. No entanto, na sua apresentação, nada referiu sobre os planos concretos para aquela reforma e a respectiva calendarização.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta que o regime de recrutamento centralizado abrange apenas as carreiras de adjunto-técnico (260) e de técnico superior (430), assim sendo, diversos serviços públicos contratam assistentes técnicos administrativos (195) e técnicos (350) para desempenharem tarefas que deviam ser desenvolvidas por adjuntos-técnicos e técnicos superiores. Como existe uma discrepância entre a carreira que estão a ocupar e a tarefa que desenvolvem, suscita-se então um fenómeno de má colocação de recursos humanos; e, mesmo que o pessoal consiga desempenhar aquelas tarefas de carreiras superiores, suscita-se ainda a situação de “trabalho igual e remunerações



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

diferentes”, facto que afecta o moral da equipa de funcionários. Aquando da promoção da reforma do regime da Função Pública, como é que o Governo vai corrigir as situações e fenómenos acima mencionados, bem como proceder à respectiva reforma, em prol da recuperação do moral dos funcionários públicos?

2. Após a implementação do regime de recrutamento centralizado, nos últimos 3 anos, por forma a “contornar” o regime desse recrutamento, o número de assistentes técnicos administrativos (195) e de técnicos (350) nos serviços públicos tornou-se relativamente elevado (quando comparado com o número de carreiras de adjunto-técnico (260) e de técnico superior (430)), originando uma situação de desequilíbrio na estrutura do regime das carreiras dos funcionários públicos. Face ao exposto, aquando da reforma do regime da Função Pública, como é que o Governo vai remediar a situação?

2 de Abril de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Zheng Anting